PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 166/2022
Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza - PSDB

O presente projeto em questão, de autoria do Vereador Edson de Souza , tem como objetivo denominar a rua "A" do Residencial Villa Bela III de rua "Comendador Celso Camilo Costa Pinto".

É preciso destacar que a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos, a teor do que dispõe a Lei Orgânica do Município:

> Art. 12. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 12, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:
>
> IX - Autorizar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Verifica-se que referida propositura não apresenta vícios a serem declarados, vez que a mera nomeação do logradouro não criará qualquer alteração na estrutura da administração pública.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

PARECER CCJ Nº 204/2022 AO PL Nº 166/2022- Recebido em 31/08/2022 13:23:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 89B4-9C63-F086-7BF2.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 204/2022 AO PL Nº 166/2022- Recebido em 31/08/2022 13:23:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 89B4-9C63-F086-7BF2.

PARECER CCJ Nº 204/2022 AO PL Nº 166/2022- Recebido em 31/08/2022 13:23:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 89B4-9C63-F086-7BF2.